



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 1153/96

EXONERA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em vista o que dispõe a legislação pertinente,

DECRETA:

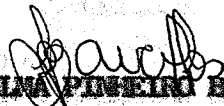
Art. 1º - Fica exonerado desta Prefeitura, o Servidor Público Municipal, ~~JERONIMO~~ **MOURA MONTEIRO**, no Cargo de Agente Patrimonial, Padrão CC-4.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).


AMECIO LEITE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


JOELMA PINHEIRO BARCELLOS
Chefe de Gabinete Interina


JURUPEMA REAL AFONSO
Secretário Municipal de Administração